DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2024

EMENTA: Outorga a "Cidadania Honorária do Município da Aliança", a Senhora Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Outorgado a "Cidadania Honorária do Município da Aliança", a Senhora Priscila Krause Branco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, no cargo de Vice-Governadora de Pernambuco.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 18 de março de 2024.

VER. JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente